

DECRETO N. 18.061, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Altera o Decreto n. 17.620, de 1º de novembro de 2017, que "Estabelece normas gerais de uniformização dos processos administrativos eletrônicos no âmbito do Poder Executivo".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de definir o procedimento e estabelecer regras para o pedido de cópias dos processos administrativos eletrônicos;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 108.458/17;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o "caput" do art. 26 do Decreto n. 17.620, de 1º de novembro de 2017, que "Estabelece normas gerais de uniformização dos processos administrativos eletrônicos no âmbito do Poder Executivo", com suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. O pedido de cópias dos processos será apensado ao processo administrativo eletrônico pela Divisão de Protocolo e Arquivo e encaminhado ao setor correspondente ao assunto, para análise de legitimidade, devendo retornar à Divisão de Protocolo e Arquivo para sua emissão em dez dias úteis, desde que atendido ao disposto no art. 23".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 16 de janeiro de 2019.



Felício Ramuth
Prefeito



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.



Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 3131/2018)